

CARTA CONVITE № 02/2025

Chamada Pública 002/2025 – Serviços de atualização e modernização do sistema de climatização dos espaços expositivos do Museu da Imigração (2ª fase)

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS

No dia 27 de fevereiro de 2025 foi realizada a sessão de abertura dos envelopes com as propostas técnicas e financeiras conforme previsto no item 3.2 do Edital.

Estavam habilitadas, após a primeira fase do processo de contratação, as seguintes empresas:

- Systema Instalação e Manutenção de Ar Condicionado
- Constarco Tecnologia Térmica
- Renth Therm Comércio e Manutenção de Ar Condicionado
- Sena Engenharia e Construção
- Thermon Ar Condicionado

Apresentaram propostas as seguintes empresas:

- Constarco Tecnologia Térmica
- Renth Therm Comércio e Manutenção de Ar Condicionado
- Sena Engenharia e Construção

Todas as empresas participantes enviaram representantes à sessão de abertura de envelopes.

Iniciada a sessão, a Comissão de Chamada Pública realizou a conferência dos documentos solicitados no item 3.2.2.1 do edital, constatando que, muito embora as concorrentes tivessem apresentado todos os documentos solicitados, os cronogramas físicos-financeiros das empresas Sena Engenharia e Renth Therm careciam de maior detalhamento para melhor compreensão da alocação dos custos durante a execução dos serviços. Sendo assim, de acordo com o previsto no item 8.5 do edital, foi concedido prazo adicional até às 18h daquele mesmo dia para complemento das informações.

Em seguida, a Comissão de Chamada Pública passou à leitura das propostas financeiras apresentadas para os serviços, a saber:

EMPRESA	VALOR
Constarco Engenharia	R\$ 2.080.000,00
Renth Therm Ar Condicionado	R\$ 4.238.400,00
Sena engenharia	R\$ 1.810.000,00

Ato contínuo, conforme previsto no item 8.4 do edital, a Comissão de Chamada Pública abriu aos representantes presentes a oportunidade de revisão de seus valores dada a realidade apresentada. Constarco Engenharia e Sena Engenharia demonstraram interesse nesta prerrogativa. Contudo, o representante da empresa Constarco optou por manter o mesmo valor enquanto o representa da Sena Engenharia apresentou a seguinte contraproposta:



EMPRESA	VALOR
Sena engenharia	R\$ 1.790.000,00

A empresa foi informada de que a aceitação da contraproposta ficaria condicionada à formalização do orçamento detalhado e assinado por e-mail, até as 18h do dia 27 de fevereiro de 2025.

Não havendo outros assuntos a serem tratados, a Comissão de Chamada Pública dispensou os representantes **e se** debruçou sobre a análise das propostas, especialmente seu atendimento ao escopo técnico solicitado.

A empresa Sena Engenharia entregou no prazo solicitado o cronograma físico-finaceira revisado e satisfatoriamente detalhado, bem como a contraproposta financeira nos moldes solicitados. Já a empresa Rent Therm não entregou o cronograma físico-financeiro revisado, todavia, esta comissão entendeu não ser caso de inabilitação, uma vez que o documento foi entregue e não havia modelo disponível a ser seguido no edital. Entretanto, faz a ressalva de que, caso a empresa se consagre vencedora da presente concorrência, deverá apresentar o documento devidamente detalhado antes de eventual contratação.

Face ao exposto, as três empresas concorrentes foram consideradas habilitadas para o presente processo de contratação.

Análise técnica

As três empresas comprovaram satisfatoriamente a experiência prévia desejada, bem como apresentaram propostas técnicas adequadas ao escopo solicitado. Dessa forma, após a análise do material encaminhado, não restou evidente quaisquer elementos que justificassem de maneira inequívoca expressiva vantagem técnica de uma proposta sobre a outra.

Dada a equiparação técnica entre as propostas, a Comissão de Chamada Pública, levando em conta o princípio da economicidade, definiu como critério de seleção, o menor valor entre as propostas, estabelecendo a seguinte classificação final:

- 1) Sena Engenharia e Construção
- 2) Constarco Tecnologia Térmica
- 3) Renth Therm Comércio e Manutenção de Ar Condicionado

Uma vez finalizada a análise do processo de contratação, a Comissão de Chamada Pública convocou a empresa considerada como a de melhor proposta para uma rodada de negociação, visto que o valor ofertado, ainda que o mais baixo entre as concorrentes, ainda excedia o orçamento disponível pelo INCI para o projeto. Nesse sentido, foram discutidos não só a descontos, mas também ajustes técnicos visando reduzir os custos de implementação sem alterar os resultados a serem alcançados.

Dessa forma, foi acordada a retirada de elementos vinculados ao controle de umidade, visto que a premissa do projeto era essencialmente o conforto térmico neste ambiente, bem como optou-se por suprimir o sistema secundário de bombas de pressão.

Com essas alterações, o preço final ofertado pela empresa Sena Engenharia foi de:



EMPRESA	VALOR
Sena engenharia	R\$ 1.155.799,00

Diante do exposto, a Comissão de Chamada Pública considerou a proposta da Sena Engenharia a vencedora do processo e indica sua contratação para o serviço objeto da Chamada Pública 02/2025 do Museu da Imigração.

São Paulo, 23 de abril de 2025.

Comissão da Chamada Pública

Daniel Ramos Francisco César Pimenta Amanda Elisiário